DECRETO Nº 165

de 10 de abril de 2017

"Dispõe sobre a Concessão do Título de Cidadão Coxinense ao Senhor Rogério Márcio Alves Souto."

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das prerrogativas do cargo, faz saber que o plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1.

\u2022 - A C\u2022mara Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, reconhecendo os m\u2022ritos, a\u2022\u2022o comunit\u2022ria e social, contemplando indica\u2022\u2022o do Vereador Vladimir Ferreira , outorga ao Senhor Rog\u2022rio M\u2022rcio Alves Souto, o T\u2022tulo de Cidad\u2022o Honor\u2022rio de Coxim. Par\u2022grafo \u2022nico - A outorga do t\u2022tulo ora concedido se far\u2022 em Sess\u2022o Solene, prevista para o dia 10 de abril de 2017, como parte da programa\u2022\u2022o de anivers\u2022rio de emancipa\u2022\u2022o pol\u2022tico-administrativa do munic\u2022pio de Coxim

Art. 2.

\u2022 - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publica\u2022\u2022o, revogadas as disposi\u2022\u2022es em contr\u2022rio. Sala das Sess\u2022es, 10 de abril de 2017. Ver. Vladimir Ferreira Presidente/CMC

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em